



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Assunto: Criação do Programa de Formação em Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para Servidores Municipais

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Maracás**, a necessidade de **criação e implementação do Programa de Formação em Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, destinado aos **servidores municipais que atuam no atendimento direto ou indireto ao público infantojuvenil**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade propor a **implantação de um programa permanente de capacitação e formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, voltado a profissionais das áreas de **Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Conselho Tutelar e demais setores que atuam na garantia de direitos da infância e juventude**.

O ECA (Lei Federal nº 8.069/1990) estabelece os direitos fundamentais de crianças e adolescentes e define as responsabilidades do poder público, da sociedade e da família na sua proteção integral. Para que essa legislação seja aplicada de forma efetiva, é indispensável que os servidores municipais tenham **conhecimento técnico e prático sobre suas diretrizes, princípios e instrumentos de proteção**.

A formação continuada contribuirá para a **melhoria na qualidade dos atendimentos**, fortalecimento da **rede de proteção social**, **prevenção de violações de direitos** e atuação mais articulada entre os órgãos e instituições públicas.

Além disso, o programa poderá ser desenvolvido em parceria com o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, **Conselho Tutelar**, **Ministério Público** e instituições de ensino, promovendo a troca de experiências e a atualização constante dos servidores.

Dessa forma, a criação do **Programa de Formação em ECA para Servidores Municipais** representa um passo essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, reafirmando o compromisso do Município de Maracás com a proteção integral e o desenvolvimento humano.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 16 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALEX GOMES DE OLIVEIRA

Data: 13/10/2025 12:18:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Alex Gomes de Oliveira